



## MEMORIAL DESCRITIVO

**Objeto:** Memorial Descritivo para **Rede de Proteção nas E.M.E.I. Barão do Rio, E.M.E F. Othelo Rosa e Branco, E.M.E F. Cristo Rei e E.M.E F. Caras Pintadas**

**Local:** Rua Belo Cardoso nº1.446, Bairro Presidente Vargas, Av. Sete de Setembro nº44, Rua São Martinho, 351 e Rua Frederico Ozanan nº272, Erechim RS

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Erechim – Secretaria Municipal de Educação e imóvel Locado pela Secretaria Municipal de educação.

### 1. GENERALIDADES:

Este memorial descritivo tem por finalidade complementar as informações contidas no projeto, para a execução de colocação de rede de proteção nas E.M.E F. Othelo Rosa, E.M.E.I. Barão do Rio Branco, E.M.E F. Cristo Rei e E.M.E F. Caras Pintadas.

Para a interpretação deste documento é imprescindível o acompanhamento do Projeto em anexo.

**TODOS OS ITENS PRESENTES NO PROJETO DEVERÃO SER EXECUTADOS CONFORME O MESMO E O PROJETO NÃO PODERÁ SER ALTERADO SEM CONSULTA PRÉVIA DO ENGENHEIRO/ARQUITETO RESPONSÁVEL TÉCNICO.**

**TODOS OS MATERIAIS DE ACABAMENTOS DEVERÃO SEGUIR RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E INMETRO E PASSAR POR PRÉVIA APROVAÇÃO DO GESTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ANTES DE SEREM EXECUTADOS OU INSTALADOS, SOB PENA DE SEREM RECUSADAS PELO GESTOR DA OBRA.**

O presente memorial é referenciado pelo projeto arquitetônico composto das seguintes pranchas:

- A-01: Planta Baixa E.M.E.F. Othelo Rosa;
- A-02: Situação E.M.E.I. Barão do Rio Branco;
- A-03: Planta Baixa 1º Pavimento E.M.E.I Barão do Rio Branco;
- A-04: Planta Baixa 2º Pavimento E.M.E.I Barão do Rio Branco;
- A-05: Planta Baixa 5º Pavimento E.M.E.I Barão do Rio Branco;

Serão de responsabilidade da contratada a realização de plotagens e cópias de projetos, e de documentações que se fizerem necessárias no decorrer da obra.

#### 1.1 VERIFICAÇÃO DE PROJETO:

As empresas licitantes deverão realizar o estudo dos projetos, memoriais e outros documentos técnicos que compõe a obra, pois ao entregar a proposta aceitará as determinações do mesmo. Em caso de contradição, omissão ou erro deverá comunicar ao Contratante para que seja feita a correção.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria Municipal de Educação

A proposta deve ser detalhada, a fim de poder ser analisada pelos seus quantitativos e valores unitários. Na eventual falta de alguma informação ou detalhe, a empresa será responsável pelas execuções cujos unitários e quantitativos estejam omissos.

Sempre que for realizada alguma etapa, na obra, a empresa deverá se dirigir ao gestor/responsável técnico da obra para que este oriente à execução.

Em caso de divergência entre as cotas das plantas e as medidas em escala, prevalecem os valores das cotas.

1.2 RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

A obra deverá ser administrada por profissional legalmente habilitado, e que deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços.

O Executante manterá ainda, em obra, um mestre geral, que deverá estar presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários ao Fiscal da Contratante.

1.3 SERVIÇOS INICIAIS:

O acesso às dependências da escola será restrito aos funcionários da contratada, sendo necessário o fornecimento de uma relação com o nome de todos que trabalharão na obra. Estes funcionários deverão portar crachá de identificação e, ao chegarem na escola, deverão identificar-se junto à vigilância. Qualquer reclamação referente à conduta dos funcionários junto à fiscalização será repassada à contratada, que deve tomar as providências cabíveis.

Sempre que for realizada alguma etapa, na obra, a empresa deverá se dirigir ao gestor/responsável técnico da obra para que este oriente à execução.

As redes existentes que serão trocadas nas E.M.E.F. Cristo Rei e E.M.E.F. Caras Pintadas, deverão ser retiradas e devidamente descartadas.

1.4 CONTROLE DE QUALIDADE:

O controle de qualidade dos serviços e materiais é de responsabilidade integral da empresa contratada. O acompanhamento da obra pela fiscalização, não exime, em hipótese nenhuma, a responsabilidade da empresa executora, que deverá permitir total acesso do fiscal e seus assessores às suas instalações e ao canteiro de obras.

Na obra só poderão ser empregados materiais reconhecidamente de primeira qualidade e que estejam rigorosamente de acordo com as normas técnicas vigentes e com o presente memorial e projetos anexos. A mão-de-obra deverá ser realmente especializada.

A não execução dos serviços dentro dos padrões exigidos implicará na não aceitação dos mesmos.

1.5 SEGURANÇA DO TRABALHO:



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Todos os funcionários devidamente registrados da empresa executora envolvidos na obra, deverão seguir os padrões de segurança conforme legislação do Ministério do Trabalho.

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação a Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR). Ficará a cargo da empresa executora tal responsabilidade, bem como a distribuição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) para cada funcionário e a fiscalização de seu correto uso.

**1.6 MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS:**

Caberá ao Executante o fornecimento de todas as máquinas, tais como betoneiras, guinchos, serras, vibradores, elevadores de carga, etc., necessárias à boa execução dos serviços, bem como os equipamentos de segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) necessários e exigidos pela Legislação vigente.

Do fornecimento e uso de qualquer máquina pelo Executante, não advirá qualquer ônus para o Contratante.

**2. REDE DE PROTEÇÃO MALHA 5CM**

Na E.M.E.I. Barão do Rio Branco, conforme demarcação em projeto do prédio 01, deverão ser instaladas redes de proteção, malha 5cm, na cor branca:

- 1º pavimento:
  - Terraço;
- 2º pavimento:
  - Janelas do corretor;
  - Janelas da Sala PRÉ;
  - Janelas da Sala 309;
  - Sobre o guarda-corpo da rampa entre os prédios;
- 5º pavimento:
  - Passarela de saída de emergência;
- Em todos os pavimentos:
  - Escada;

Na E.M.E.I. Othelo Rosa, conforme demarcação em projeto do prédio anexo ao ginásio, deverão ser instaladas redes de proteção, malha 5cm, na cor branca:

- 2º pavimento:
  - Escada;

Produzidas em fios torcidos (30/21) de polietileno com nó, com grande resistência (. Deverá ter aplicação de aditivo anti UV e aditivo antioxidante, para permitir maior durabilidade ante a ação dos raios ultra violeta e para retardar o envelhecimento da rede. A rede deverá ser

Handwritten signature and initials.



antiferrugem, antiabsorvente de água, não condutora de eletricidade e com garantia de 3 anos pelo fabricante.

A rede deverá ser submetida ao teste e aprovada de acordo a NBR 14 718 anexo C. Seguir ainda a NBR 16046;

Para a instalação, os ganchos de aço zincados ou inox para buchas, deverão ser diferenciados com uma volta e meia (rabo de porco) e executado por profissional habilitado e com treinamento certificado para trabalho em altura, com espaçamento máximo entre os ganchos de fixação de 30cm;

Utilizar cordas para fixação da rede com a mesma característica de durabilidade e resistência da rede;

### 3. REDE DE PROTEÇÃO MALHA 10CM:

Na E.M.E.I. Cristo Rei, conforme demarcação em projeto do ginásio, deverão ser instaladas redes de proteção, malha 10cm, na cor areia, nas dimensões de 19,20x3,30m e 19,20x4,15.

Na E.M.E.I. Caras Pintadas, conforme demarcação em projeto do ginásio, deverão ser instaladas redes de proteção, malha 10cm, na cor areia, nas dimensões de 26,10x5,20m e 16,10x5,20m.

Produzidas em fios torcidos (30X36) de polietileno com nó, com grande resistência. Deverá ter aplicação de aditivo anti UV e aditivo antioxidante, para permitir maior durabilidade ante a ação dos raios ultra violeta e para retardar o envelhecimento da rede. A rede deverá ser antiferrugem, antiabsorvente de água, não condutora de eletricidade e com garantia de 3 anos pelo fabricante.

A rede deverá ser submetida ao teste e aprovada de acordo a NBR 14 718 anexo C. Seguir ainda a NBR 16046;

Para a instalação, utilizando ganchos de aço zincados ou inox para buchas, deverão ser diferenciados com uma volta e meia (rabo de porco), na parte inferior das redes (quadra) e executado por profissional habilitado e com treinamento certificado para trabalho em altura;

Utilizar cordas para fixação da rede com a mesma característica de durabilidade e resistência da rede, porém com espessura de 10mm;

### 4. LIMPEZA FINAL:

Após a instalação das redes de proteção, os móveis existentes que foram retirados e/ou desmontados deverão ser montados e recolocados no lugar de origem.

Todo o entulho resultante da obra, deverão ser removidos do entorno da obra e ser transportados



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria Municipal de Educação

para confinamento de lixo adequado.

A obra e toda a área de interferência de sua abrangência deverá ser limpa sem quaisquer tipos de resíduos ou manchas e entregue em perfeitas condições de uso.

#### 5. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

A aceitação dos serviços da obra pela fiscalização somente ocorrerá após a comprovação dos seguintes itens:

- O perfeito funcionamento de todas as instalações referenciadas neste documento;
- O rigoroso atendimento ao especificado neste documento e plantas de projetos anexas;
- Os materiais e/ou produtos empregados estejam de acordo com os especificados neste documento;
- A observância das Normas Brasileiras vigentes e relacionadas com os serviços que estão sendo recebidos.

O recebimento dos serviços deverá ser acompanhado pela contratada através de seu responsável técnico, para ciência da rejeição ou aprovação dos serviços executados. A critério da contratante e previamente acordado com a contratada, os serviços poderão ser recebidos e testados durante o andamento dos mesmos, ou seja, por etapas.

Erechim, maio de 2021.

Proprietário

Prefeitura Municipal de Erechim  
Secretaria Municipal de Educação

Responsável Técnico  
Adesane B. Crespi Mattjie  
Arq. Urb. / CAU A56.281-5



ESTUDO DE VIABILIDADE

OBRA: Instalação de redes de proteção nas escolas: E.M.E.I Barão do Rio Branco; E.M.E.F Othelo Rosa; E.M.E.F Cristo Rei; e E.M.E.F Caras Pintadas

**A) AVALIAÇÃO DO CUSTO-BENEFÍCIO: seleção de alternativas - atingimento da meta *eficácia***

As E.M.E.I Barão do Rio Branco, E.M.E.F Othelo Rosa, E.M.E.F Cristo Rei e E.M.E.F Caras Pintadas são escolas do Sistema Público Municipal de Erechim que atendem a 2104 crianças e estudantes na Educação Infantil e Fundamental.

A presente obra é uma demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Erechim, serão instaladas redes de proteção de algumas janelas e de quadras de esportes das presentes escolas.

**B) SOLUÇÕES ALTERNATIVAS: Aspectos Técnicos**

A obra ocorrerá sem a necessidade de interferências nas aulas, já que as obras ocorrerão no contra turno escolar. Tanto os materiais quanto a mão-de-obra serão fornecidos por empresa contratada para execução da obra, visto a Prefeitura Municipal não possuir os materiais necessários nem equipe técnica adequada para a realização dos serviços.

**C) MEIO AMBIENTE:**

Não haverá alterações nas propriedades físicas, químicas e biológicas que possam prejudicar o meio ambiente, resultante da obra ou atividade humana decorrente desta, que, também, direta ou indiretamente, possam afetar a saúde, a segurança e o bem-estar dos alunos, a qualidade dos recursos ambientais. Pelo contrário, a segurança e bem-estar dos alunos será melhorada através da instalação destas redes.

**D) PRAZO DE LICITAÇÃO X PRAZO DE EXECUÇÃO:**

Estima-se aproximadamente 2 meses para procedimentos licitatórios e mais 1 mês para execução dessa obra. Sendo assim, estima-se que a obra esteja concluída num prazo de 3 meses.

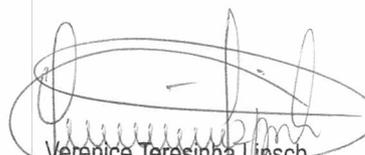
**E) INTERFERÊNCIAS:**

Não há impedimento junto aos órgãos ou entidades que possuem domínio sobre a área de abrangência da obra.

**F) ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Pré-requisitos do Plano Diretor e outras legislações pertinentes serão atendidos.

Erechim, 03 de maio de 2021.

  
Verênice Teresinha Lipsch  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria 13/2021